

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISOS II, atualizado pelo Decreto 11.871/2023 e § 3º, DA LEI 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE CARAI / MG**, CNPJ nº 18.404.848/0001-41 com sede à Travessa 31 de Março, nº 51, Centro, Carai/MG, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 75, incisos I, atualizado pelo Decreto 11.871/2023 e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 088/2023 (Decreto que regulamenta a Dispensa), de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a Melhor Proposta, observadas as discriminações a seguir:

Processo Administrativo Licitatório nº 047/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: e-mail: licitacao@carai.mg.gov.br

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS QUE OBJETIVA O GERENCIAMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DA NLLC 14.133/2021, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

1.2 Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I - Termo de Referência;

1.2.2 ANEXO II - Mapa de Preço;

1.2.3 ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços;

1.2.4 ANEXO IV - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da CF;

1.2.5 ANEXO V - Declaração de reserva de cargos PcD. consoante Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.2.6 ANEXO VI – Declaração de inexistência de impedimentos - Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos previstos no orçamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0401.4009 – Atividades Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 57

3. ESPECIFICAÇÃO DE VALOR ESTIMADO:

3.1 O Valor Global estimado para a presente contratação é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, conforme as quantidades e o preço médio dos itens constantes no Anexo I deste edital.

4. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

4.1 A presente **DISPENSA** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação do presente Edital, sendo que as Propostas de Preços e Documentos deverão ser encaminhados para o Endereço Eletrônico: licitacao@carai.mg.gov.br

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: **Até o Dia 06/08/2024.**

4.3 A Empresa que ofertar a Proposta de Menor valor será convocada pela Administração a encaminhar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para Endereço Eletrônico: licitacao@carai.mg.gov.br no prazo de 05 (dias), após o recebimento da convocação.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar do processo pessoas jurídicas, que atendam a todas as exigências e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido;

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar Contratos Administrativos, na forma da legislação vigente;

b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder Administrativa ou Judicialmente;

d) Que se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14 da Lei Federal Nº 14.133/21;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

f) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta Preços deverá ser apresentada de acordo com o item 4.1 deste Edital;

6.2 A Proposta Preços deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por Meio Mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ ou CPF, endereço, CEP, telefone / e -mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços;

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas;

6.5 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desclassificadas;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO:

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade;

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo. Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente Registrado ou Inscrito.

7.2.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo a o Domicílio ou Sede da licitante pertinente a o seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se aplicável;

- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de N 1.751/2014;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO;
- f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRFI;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- h) Declaração de que não permite o Trabalho Noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO IV.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de feitos sobre a falência expedida pelo distribuidor da Sede do INTERESSADO.

7.2.4 Documentação Complementar de Habilitação:

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o Art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO VI;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para Reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO V;
- c) Certidões Negativas de Cadastro Nacional de Empresas Inidônea se Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Públicas – CNE.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 O Município poderá revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente' de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.2 O Município poderá anular o presente Edital em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação;
- 8.3 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização;
- 8.4 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara, sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta DISPENSA, quer direta ou indiretamente;
- 8.5 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência;

8.6 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis;

8.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia da publicação e inclui-se o dia do vencimento do prazo, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal;

8.8 O Município comunicará aos interessados o valor da menor proposta e a empresa que a enviou.

Município de Carai / MG, 31 de julho de 2024.

Rosilane pereira da Silva
Agente de Contratação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS QUE OBJETIVA O GERENCIAMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DA NLLC 14.133/2021.

O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) meses, contados da data da homologação.

O custo máximo da contratação será no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, para o período de 05 (cinco) meses.

II. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
1	FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS DE MATERIAIS E PRODUTOS.	05	MÊS	R\$ 2.600,00	R\$ 13 .000,00

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, restando a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.

Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço.

Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico VIII do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- o Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- o Atualização diária do banco de dados;
- o Atender a Instrução normativa 73/2020 e IN 65/2021,
- o Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- o Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- o Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes:
- o Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta.
- o Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- o Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- o Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos);
- o Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- o Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- o Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- o Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;

- o Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- o Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- o Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2º;
- o Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- o Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para para
- o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- o Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
- o Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- o Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- o Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- o Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- o Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- o Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.
- o Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- o Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- o Cotação com vários itens – lote;
- o Cálculo automático do valor unitário x quantidade;

- o Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- o Seleção de preços manualmente;
- o Histórico de vendas do fornecedor;
- o Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- o Pesquisa inteligente;
- o Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- o Exportação de documentos em planilha Excel;
- o Seleção de preços comparativos;
- o Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- o Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- o Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- o Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença o Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

A inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única, mas sim um gênero, que comporta várias modalidades. Marçal Justen Filho busca sintetizá-la nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.

No caso da inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta.

O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

O caráter exclusivo pode legitimar uma situação de inexigibilidade quando há apenas uma solução efetivamente apta ao atendimento da demanda administrativa.

No caso de uma ferramenta como a pretendida na presente contratação, mais do que a simples captação de preços, para fins de aferição da estimativa de custos, é importante que ela agregue outras funcionalidades que a tornem completa. Funcionalidades como: elaboração do termo de referência, abrangência de pesquisa a partir de mais de 400 portais públicos, disponibilidade de todos os preços ofertados e não apenas do preço vencedor da licitação, pesquisa junto a fornecedores, pesquisa em notas fiscais eletrônicas, pesquisa em planilhas de custos para serviços terceirizados. Essas funcionalidades, entre outras, tornam a ferramenta completa e a única apta ao efetivo atendimento das demandas administrativas na área, resguardando eficiência e assertividade na complexa tarefa de busca dos preços referenciais.

Na pesquisa de mercado realizada, apenas a ferramenta Banco de Preços possui as características acima indicadas.

Além disso, o Banco de Preços possui a inovadora ferramenta “Painel de Negociações”, que permite ao pregoeiro buscar informações fundamentais para o êxito de sua performance na negociação com o licitante vencedor.

Para a caracterização da exclusividade autorizadora da hipótese de inexigibilidade licitatória prevista no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, além da exclusividade comercial, faz-se necessária a identificação de sua necessidade específica, demonstrando-se que o objeto pretendido é fornecido com exclusividade e o único apto ao atendimento do interesse público.

Sem dúvida alguma, a contratação do Banco de Preços atende a esses requisitos.

A inexistência de produtos com configuração similar e a conjunção de tantas funcionalidades tornam o Banco de Preços a única ferramenta apta ao efetivo atendimento da necessidade administrativa.

Vale acrescentar, além do baixo custo para a Administração, advindo então a vantajosidade, verifica-se que a ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, desenvolvida pelo Grupo Negócios Públicos, foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na “pesquisa de preços”, motivo pelo qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “BANCO DE PREÇOS” é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

O “BANCO DE PREÇOS” é utilizado por mais de 7.108 (sete mil e cento e oito) gestores públicos, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Institutos Federais, Universidades, Ministérios, Infraero, Funasa, Incra, Prefeituras, Secretarias, Câmaras entre outros.

Por todo o exposto a contratação da solução desenvolvida pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., com CNPJ 07.797.967/0001-95, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

X. PRAZO PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

04.122.0401.4009 – Atividades Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 57

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Caraí/MG, 30 de julho de 2024

Juçara Chaves Celestino
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

PREÇO MÁXIMO POR ITEM

[ESTABELECE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO, CONSIDERADA A MENOR PROPOSTA OU OUTROS ELEMENTOS CONSTANTES DA PESQUISA DE PREÇOS]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
1	FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS DE MATERIAIS E PRODUTOS.	05	MÊS	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL
<i>(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)</i>

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Carai
CARAI - MG
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024

Prezados Senhores

Encaminhamos a V. S^{as}. nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS QUE OBJETIVA O GERENCIAMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DA NLLC 14.133/2021.**, a saber:

- Valor global: R\$ (.....);
- Prazo de validade: (.....) dias, contados a partir da data desta licitação;
- Prazo de execução: (.....) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início, pelo MUNICÍPIO DE CARAI;
- Responsável Legal:

Atenciosamente

DECLARO QUE NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, TAIS SEGURO, TAXAS, TRIBUTOS E OUTROS GRAVAMES QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A contratada deverá cumprir as normas gerais, legais e regulamentares, que disciplinam a execução do objeto;**
- 2 - A contratada obedecerá aos procedimentos que se encontram em vigor e os apresentados pela Contratante.**

Local e data

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
(ENDEREÇO E CNPJ, SE INEXISTENTES NO PAPEL IMPRESSO)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

(nome da empresa / pessoa natural)

_____,
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal,
Sr(a). _____,

portador da carteira de identidade nº _____, e
do CPF nº _____, sediada
(Endereço completo) _____,

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14,133/2021, que não
emprega menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre,
bem como não emprega, para qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos,

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (.).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(cidade), _____ de _____ de _____.

(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE).

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD:

A Empresa / pessoa natural _____,
DECLARA, para os devidos fins licitatórios, que cumpre as exigências de reserva de Cargos para
Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, em
atenção ao Art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

(cidade), _____ de _____ de _____.

(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE).

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A Empresa / pessoa natural _____,
DECLARA, para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de
licitação ou execução do contrato de que trata o Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

(cidade), _____ de _____ de _____.

(NOME E Nº DE IDENTIDADE DO DECLARANTE)